

## PORTARIA Nº 014/2025 - SESPOL

PORTARIA N° 014/2025 – SESPOL - ALTERA A PORTARIA N° 007/2023 – SECJEL PARA SUBSTITUIR O GESTOR E O FISCAL DO CONTRATO N° 019/2021, DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SECJEL).

O SECRETÁRIO DO ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 104, inc. III e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SECJEL;

**CONSIDERANDO** a Recomendação nº 001/2022 – CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar c Art.1°.

## **RESOLVE**:

- **Art. 1º** Alterar a Portaria nº 007/2023 SECJEL, tendo como finalidade indicar os servidores abaixo designados para atuar como gestor e fiscal no Contrato nº 019/2023 SECJEL.
- I GESTOR: Jamyle Moreira de Almeida Lima, Coordenadora Administrativa e Financeira da SESPOL.
- II FISCAL: Júlio Marques Ferreira Lima Filho, Gerente de Controle de Equipamentos da SESPOL.
- **Art. 2º** Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria nº 007/2023 SECJEL, publicada no Diário Oficial do Município nº 1654, de 06 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Sobral (CE), aos 28 de março de 2025.

## MARINHO JÚNIOR CAVALCANTE

Secretário do Esporte e Lazer